



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Eiza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.

CNPJ- 00.843.764/0001-49.

PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 014/2023



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2023, 06 DE JANEIRO DE 2023.
- PORTARIA Nº 002/2023, 06 DE JANEIRO DE 2023.
- PORTARIA Nº 003/2023, 06 DE JANEIRO DE 2023.



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

Portaria nº 001/2023, 06 de janeiro de 2023.

“EMENTA: dispõe sobre a de agentes públicos Responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas de licitações e contratação direta;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021 estabelece que deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela condução de processos licitatórios contratações diretas;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021 determina, em seu art. 7º que os agentes designados deverão ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei 14.133/2021 define que a licitação será conduzida por um Agente de Contratação e que este será auxiliando por uma Comissão de Contratação composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos;

CONSIDERANDO que, nos casos de licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão Especial de Contratação, devendo esta ser composta por 03 (três) agentes públicos e preencher os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que nos processos licitatórios na modalidade “Pregão” o Agente de Contratação será denominado “Pregão”;

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidor(a) efetivo(a) do quadro permanente desta administração pública **GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro – BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam designados para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** os seguintes servidores: **CRISLEY SEBASTIANA SOUZA GOMES**, **NUBIA MACIEL DA SILVA MARQUES** e **MANOEL MISSIAIS TIMOTEO DE SOUZA**, para exercerem funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça-Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

Parágrafo único. Os servidores mencionados *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente da Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário delegará as atribuições para regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Mulungu do Morro – Bahia, 06 de janeiro de 2023


JÚLIO SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº: PA-014/2023

MODALIDADE: Dispensa de Valor nº 010/2023

DATA DE INSTAURAÇÃO: 09/01/2023

ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete da Câmara Municipal

CONTRATO: 014/2023

PERÍODO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados que compõem o SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, para atender a Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI nº 14.133/2021.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Unidade: 01.01.00 - Câmara Municipal de Vereadores

Atividade: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento: 3390.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Glaciano de Souza Mascarenhas
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

AO EXELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Sr. JÚLIO SOUZA SANTOS

Nesta

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de informatização da Câmara, otimizando o bom desenvolvimento da administração pública.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados que compõem o SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, para atender a Câmara Municipal.

Para execução de tais serviços indicamos a empresa Simweb Serviços de Informática Ltda. que apresentou proposta mais vantajosa, bem como, documentação de regularidade fiscal. O prazo da prestação dos serviços será de **12 (doze) meses**, com o valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** conforme documentos em anexo.

Mulungu do Morro -BA, 09 de janeiro de 2023.

Diretor Geral



Salvador - BA, 05 de janeiro de 2023.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BA
At. Ilmo. Sr. Presidente

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados que compõem o SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, para atender a Câmara Municipal.

PREÇO

Pelos serviços acima descritos serão cobrados os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Módulo Sistema Contábil;	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
02	Módulo Sistema de Gestão com Transparência	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL				R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

Valor Global da Proposta: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias), contados a partir da apresentação desta.

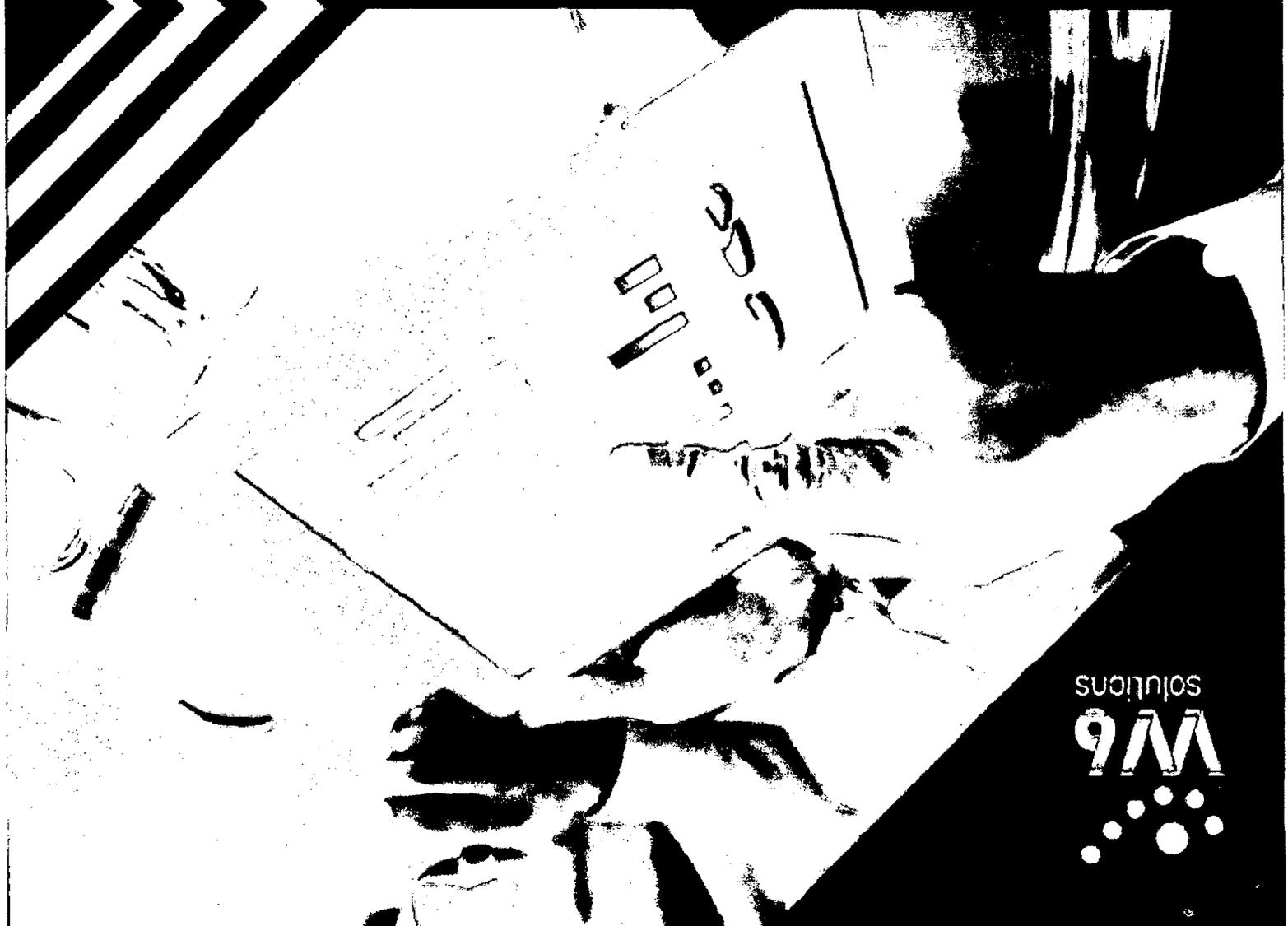
Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e mais alta consideração.


SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Marcelo Pereira Rodrigues

08.505.074/0001-91
SIMWEB SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA
Rua Minas Gerais, nº 229 - Sal. 302
Edf. Minas Trade Service
Pituba - CEP.: 41.830-020
SALVADOR - BA

PROPOSTA COMERCIAL

W6 SOLUTIONS



PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BA
At. Ilmo. Sr. Julio Souza Santos
M.D. Presidente

Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados que compõem o SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, para atender a Câmara Municipal.

Item	Descrição dos Sistemas	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Módulo Sistema Contábil;	Mês	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
02	Módulo Sistema de Gestão com Transparência	Mês	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Total				R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00

Valor Global: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

As despesas decorrentes da implantação e treinamento já estão inclusas no valor da proposta. Estas despesas referem-se a instalação e configuração do servidor, treinamento de usuários, alimentação, hospedagem e transporte do implantador na localidade da serventia.

O suporte e atendimento técnico ao(s) software(s) ora contratado, será prestado de **segunda à sexta-feira, das 08 (oito) às 18 (dezoito) horas**, por meio de telefone, e-mail ou chat, a fim de receber chamados relacionados a problemas na execução nas rotinas do(s) software(s) ou a fim de prestar esclarecimento sobre o uso do(s) software(s); confirmando-se o defeito no produto licenciado, a **W6 SOLUTIONS** promoverá a correção e a implementação desta correção.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Salvador-BA, 05 de janeiro de 2023.




CAROLINE NUNES
Gerente Financeira
carolina.nunes@w6solutiom.com
www.w6solutiom.com

CNPJ: 21.527.226/0001-15
W6 SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIAS DIGITAIS
R. Mundo Novo, Nº 86, Edf. Regina
Rodrigues, 2º Andar. CEP: 41.925-175,
Rio Vermelho, Salvador-BA

Presidente Dutra - BA, 04 de janeiro de 2023.

Ao

At. Ilmo. Sr. Júlio Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro/BA

OBJETO

Prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados que compõem o SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, para atender a Câmara Municipal.

PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Módulo Sistema Contábil;	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
02	Módulo Sistema de Gestão com Transparência	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 60.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Reiteramos os votos de mais alta estima e consideração



MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME

CNPJ Nº 21.886.630/0001-85

RENATO CARVALHO DE SOUZA

PRESIDENTE

e-mail: renato@docgedsistemas.com.br /

Tel.: 71 9900-7822 vivo / 71 9295-4681 TIM

CNPJ: 21.886.630/0001-85
DOCGED SISTEMAS
MHR INTELIGENCIA EM
DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI
ME
RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82,
CENTRO. CEP: 44.930-000
PRESIDENTE DUTRA - BA

www.docgedsistemas.com.br

renato@docgedsistemas.com.br / contato@docgedsistemas.com.br

74 9803-7822 71 9900-7822 / 8607-7805 / 9295-4681

Rua Claudemiro Machado, nº82, Cep:44.930-000
Presidente Dutra - BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

DESPACHO

Autorizo a abertura do **Processo Administrativo**, protocolado neste ato sob o nº **014/2023**, para contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados que compõem o SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, para atender a Câmara Municipal, encaminhe-se ao Setor Financeiro para verificar a disponibilidade de recursos, ao setor de compras para pesquisa de preços e posteriormente para o setor de Licitações para deliberar acerca da modalidade de contratação.

Mulungu do Morro - BA, 09 de janeiro de 2023.

JÚLIO SOUZA SANTOS
Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

C E R T I D ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.

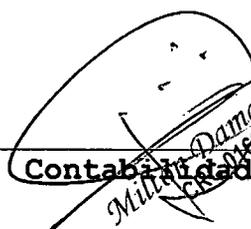
Considerando ofício oriundo do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em que se requer a verificação de existência de recursos orçamentários para custear despesas de Prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados que compõem o SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, para atender a Câmara Municipal.

CERTIFICO:

Que revendo o orçamento programa para o exercício financeiro de 2023 constatei a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos com a contratação dos serviços supra, nos exatos termos abaixo especificados:

VALOR GLOBAL ESTIMADO	RUBRICA
R\$ 48.000,00	Unidade: 01.01.00 Atividade: 2001 Elemento: 3390.39.00 Fonte: 1-500-0000

Mulungu do Morro - BA, 09 de janeiro de 2023.


Contador Damasceno Cirino
Multa nº 01897510-0 BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI nº 14.133/2021.

Com efeito, à vista da determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente e uma vez analisado os termos do contido no Memorando Interno expedido pela autoridade solicitante da despesa, da qual solicita a contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados que compõem o SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, para atender a Câmara Municipal optamos pela **DISPENSA DE VALOR**, protocolada neste ato sob o nº 010/2023.

A razão desta dispensa justifica-se pelo montante exíguo da aquisição **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, que não comporta realização de certame licitatório, bem assim, à indicada está com a **regularidade fiscal** em dia, conforme documentação apresentada, bem como os preços apresentados na proposta, são compatíveis com os praticados no mercado. Conforme **pesquisa de preços acostadas**.

Mulungu do Morro/BA, 09 de janeiro de 2023.

Glaciano de Souza Mascarenhas
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.

Parecer jurídico acerca de DISPENSA DE VALOR nº 010/2023:

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa.

Mulungu do Morro/BA, 09 de janeiro de 2023.


ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/BA nº 62.833

DESPACHO

Ratifico a dispensa em, 09 de janeiro de 2023. Publique-se

JÚLIO SOUZA SANTOS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO DE RATIFICAÇÃO DESTA DISPENSA foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

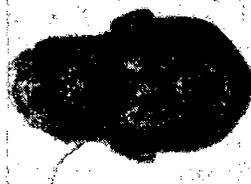
Mulungu do Morro-BA, 09 de janeiro de 2023.

Diretoria da Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PLASTIFICAR



Marcelo Pereira Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO A6 - CATEGORIA 4 - BOM

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.509.370-97 DATA DE EMISSÃO 23-02-2015

MARCELO PEREIRA RODRIGUES

MIRALDO EVANGELISTA RODRIGUES

HELOISA PEREIRA RODRIGUES

SALVADOR BA 19-10-1967

C. CAS. CM IRECE BA DS
SEDE LV B02 FL 06 RT 111
505.984.305-04

Francilda U. de Oliveira Faria

LEI Nº 7.116 DE 23/06/83

TIPO A6 - CATEGORIA 4 - BOM

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 08.505.074/0001-91



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/identificacao?chave1=13qMyl-T55Qx54fiVqkYtchave2=BT-06aCCmpeIH_1WncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50598430504-MARCELO PEREIRA RODRIGUES

ENON NEVTON SOUZA MOTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/06/1982, DIVORCIADO, ADVOGADO, CPF nº 004.067.735-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 893744522, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA MARCOS PINHEIRO, 70, APT 1002, COND CORES DE PIATA, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650-472, BRASIL.

CLAUDIA RIBEIRO PIRES RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 437.494.025-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0276726200, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 1159, APT 201, EDF. VELEIRO, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830-000, BRASIL.

MARCELO PEREIRA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ANALISTA DE SISTEMAS, CPF nº 505.984.305-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 450937097, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 1159, EDF. VELEIRO APTO 201, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830-000, BRASIL.

EDUARDO DE SOUZA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/03/1974, SOLTEIRO, ANALISTA DE SISTEMAS, CPF nº 643.243.545-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0453444342, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA PARA, 440, ED VILA DA PRAIA, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830070, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202978936, com sede Rua Minas Gerais, 229, Edf. Minas Trade Service, sala 302, Pituba Salvador, BA, CEP 41830020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.505.074/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio EDUARDO DE SOUZA SANTOS, detentor de 27.500 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio EDUARDO DE SOUZA SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCELO PEREIRA RODRIGUES, da seguinte forma: As quotas são transferidas neste ato pelo valor nominal, pagas à vista em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação,

Req: 81100000590540

Eduardo de Souza Santos
Marcelo Pereira Rodrigues
Edmundo de Souza Santos
Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98080831 em 14/06/2021

Protocolo 219060312 de 02/06/2021

Nome da empresa SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202978936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 71718171524020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 08.505.074/0001-91



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T55Qqx54fiVqKq&chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50598430504-MARCELO PEREIRA RODRIGUES

O sócio EDUARDO DE SOUZA SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ENON NEVTON SOUZA MOTA, da seguinte forma: As quotas são transferidas neste ato pelo valor nominal, pagas à vista em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio EDUARDO DE SOUZA SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia CLAUDIA RIBEIRO PIRES RODRIGUES, da seguinte forma: As quotas são transferidas neste ato pelo valor nominal, pagas à vista em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
ENON NEVTON SOUZA MOTA, com 12.000 (Doze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);
CLAUDIA RIBEIRO PIRES RODRIGUES, com 12.000 (Doze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);
MARCELO PEREIRA RODRIGUES, com 26.000 (Vinte e Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais);

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio MARCELO PEREIRA RODRIGUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000590540

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98080831 em 14/06/2021

Protocolo 219060312 de 02/06/2021

Nome da empresa SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202978936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 71718171524020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 08.505.074/0001-91



http://assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-1550qX54FivqKg...chave2=EE=06acCpmpelH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50598430504-MARCELO PEREIRA RODRIGUES

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ENON NEVTON SOUZA MOTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/06/1982, DIVORCIADO, ADVOGADO, CPF nº 004.067.735-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 893744522, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA MARCOS PINHEIRO, 70, APT 1002, COND CORES DE PIATA, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650-472, BRASIL.

CLAUDIA RIBEIRO PIRES RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 437.494.025-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0276726200, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 1159, APT 201, EDF. VELEIRO, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830-000, BRASIL.

MARCELO PEREIRA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ANALISTA DE SISTEMAS, CPF nº 505.984.305-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 450937097, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 1159, EDF. VELEIRO APTO 201, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830-000, BRASIL.

Os sócios acima identificados resolvem consolidar o contrato social, nas seguintes cláusulas e condições:

DENOMINAÇÃO SOCIAL e SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.505.074/0001-91, registrada na Junta Comercial da Bahia sob nº 29202978936, em 11/12/2006, com sede e domicílio na Rua Minas Gerais, nº 229, Edf. Minas Trade Service, Sala 302, CEP: 41830-020, Pituba, Salvador-BA.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:
ENON NEVTON SOUZA MOTA, com 12.000 (Doze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);
CLAUDIA RIBEIRO PIRES RODRIGUES, com 12.000 (Doze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);
MARCELO PEREIRA RODRIGUES, com 26.000 (Vinte e Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais);
Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

OBJETO

Req: 81100000590540

Enon N. Souza
Cláudia Ribeiro Pires Rodrigues
Marcelo Pereira Rodrigues

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98080831 em 14/06/2021

Protocolo 219060312 de 02/06/2021

Nome da empresa SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202978936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 71718171524020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 08.505.074/0001-91



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb.autenticacao?chave1=13ghyL-T550qX54Fivqkg&chave2=BT-06aCCpmpEI:2nfhncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50598430504-MARCELO PEREIRA RODRIGUES

CLÁUSULA TERCEIRA. Constitui-se como objeto de presente atividades de informática, tais como, locação de software, desenvolvimento e edição software pronto para uso; desenvolvimento de software sob encomenda; Atividade de banco de dados e distribuição on-line de conteúdo eletrônico; bem assim, Hospedagem de Sites; instalação de Redes de Computadores (Física e Lógica); Administração de rede de Computadores; Segurança de Rede de Computadores; Assessoria, Consultoria e Treinamento em Informática.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCELO PEREIRA RODRIGUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, título de "pró-labore", observando as disposições regulamentadores pertinentes.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Rcq: 81100000590540

[Handwritten signatures]
Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98080831 em 14/06/2021

Protocolo 219060312 de 02/06/2021

Nome da empresa SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202978936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 71718171524020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 08.505.074/0001-91



http://assinador.pscs.com.br/assinadoredb/autenticacao?chave=-12qMYL-T550qX54fiVqkq&chave2=5F-06aCcMpeIH2hmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50599430504-MARCELO PEREIRA RODRIGUES

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá se desfazer caso seja a vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade. À data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

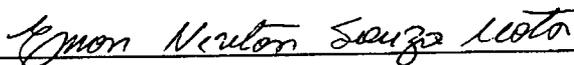
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de Salvador-BA, para resolver qualquer pendência decorrente deste contrato, ficando afastado outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR-BA, 17 de maio de 2021.


ENON NEVTON SOUZA MOTA

Req: 81100000590540

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98080831 em 14/06/2021

Protocolo 219060312 de 02/06/2021

Nome da empresa SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202978936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 71718171524020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 08.505.074/0001-91



http://assinador.scs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMj-T55QqX54fi-fky&chave2=BT-06aCCpMpeIH2MncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50598430504-MARCELO PEREIRA RODRIGUES

Claudia Ribeiro Pires Rodrigues

CLAUDIA RIBEIRO PIRES RODRIGUES

Marcelo Pereira Rodrigues

MARCELO PEREIRA RODRIGUES

Eduardo de Souza Santos

EDUARDO DE SOUZA SANTOS

Fabia Moreira de Santana

Testemunha: FABIA MOREIRA DE SANTANA
1277549-78, SSP, BA

Diana Carla dos Santos Martins

Testemunha: DIANA CARLA DOS SANTOS MARTINS
12977766-82, SSSP, BA

Leonislastr.

Req: 81100000590540

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98080831 em 14/06/2021

Protocolo 219060312 de 02/06/2021

Nome da empresa SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA NIRE 29202978936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 71718171524020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	219060312 - 02/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202978936
CNPJ 08.505.074/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98080831 DE 14/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 14/06/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98080831

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50598430504 - MARCELO PEREIRA RODRIGUES

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98080831 em 14/06/2021

Protocolo 219060312 de 02/06/2021

Nome da empresa SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA NIRE 29202978936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 71718171524020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.505.074/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIMWEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMWEB LTDA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 229	COMPLEMENTO ED.MINAS TRADE SERVICE,SALA 302
-------------------------------------	----------------------	---

CEP 41.830-020	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO simweb@simweb.srv.br	TELEFONE (71) 2101-3600
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **17:05:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227114146

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 08.505.074/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00057214

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 19/12/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 08.505.074/0001-91
Endereço: RUA MINAS GERAIS N 229 , PITUBA SALVADOR BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.505.074/0001-91
Razão Social: SIMWEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: R MINAS GERAIS 229 SALA 302 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41830-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121601282260054335

Informação obtida em 19/12/2022 16:02:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 277.270/001-53
CNPJ: 08.505.074/0001-91

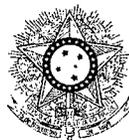
Contribuinte: SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: Rua Minas Gerais, Nº 229
EDF. MINAS TRADE SERVICE, SALA 302
PITUBA
41.830-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:18:18 horas do dia 19/12/2022.
Válida até dia 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **8D8B.89E3.C53B.6560.BE3E.B6C4.B99D.77BA**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMWEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.505.074/0001-91
Certidão nº: 42372529/2022
Expedição: 30/11/2022, às 10:11:41
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMWEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.505.074/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMWEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.505.074/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:23 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **2AE7.60BC.8F5C.84CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA: SIMWEB LTDA.

CGA: 277.270/001-53

CNPJ: 08.505.074/0001-91

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229, EDF. MINAS TRADE SERVICE, SALA 302 - PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	11/12/2006
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	11/12/2006
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	16/06/2021
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	16/06/2021
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	16/06/2021

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 88753

VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 12/12/2006

DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 16A41EDBC17FD66AE358FBA13DF5569B

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA: SIMWEB LTDA.

CNPJ: 08.505.074/0001-91

CGA: 277.270/001-53

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229 - EDF. MINAS TRADE SERVICE, SALA 302 - PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	11/12/2006
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	11/12/2006
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	16/06/2021
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	16/06/2021
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	16/06/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 12/12/2006

DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2023

CÓDIGO DE CONTROLE: 7F76B1C239175EB25652CC1C707881DC

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima